



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 270/90, torna público, para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal **CONVOCA** para o Exercício do cargo em Estágio Probatório, os candidatos abaixo relacionados, conforme classificação de aprovados no concurso público realizado no ano de 2018 e com homologação através do EDITAL DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO de 06/11/2018 abaixo relacionados para:

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
452.315-6	Rodrigo Freislebem Gomes	Professor MAMPB – Geografia - 25 horas	4º
452.451-9	Fabio Ramos Manhães	Professor MAMPB – Matemática - 25 horas	4º
454.455-2	Aline Tomé de Souza	Professor MAMPB – Artes - 25 horas	4º

1. Apresentação dos títulos e documentos comprobatórios das informações prestadas pelo candidato para avaliação, e apresentação dos documentos necessários para posse, conforme ANEXO I, na Direção Geral de Recursos Humanos, situado à Rua Dona Senhorinha, nº 29 – Centro, Presidente Kennedy/ES, de segunda à sexta-feira, das 12h00 às 17h00, conforme prazo estipulado no Item 5.

1.1 . Escolha da Vaga. ANEXO II.

2. A comprovação dos requisitos exigidos para o cargo é condição para a escolha de vaga e posterior a formalização do contrato.

3. O Candidato classificado no quantitativo de vagas para escolha que não comprovar habilitação ao exercício do cargo terá sua vaga preenchida pelo candidato subsequente.

4. Durante o procedimento de escolha de vaga o candidato nomeado que não estiver presente, após a chamada nominal, terá sua vez de escolha automaticamente reposicionada para o fim da lista.

5. Se a apresentação do convocado, bem como da documentação necessária à efetivação de sua posse, não der no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de Publicação deste, implicará na automática eliminação do candidato.

Presidente Kennedy - ES, 25 de setembro de 2020.

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- () 1. Carteira de Identidade (original e cópia);
- () 2. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (original e cópia);
- () 3. Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino menores de 46 anos) (original e cópia);
- () 4. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia – em que conste o número da CTPS e o verso em que consta a qualificação civil);
- () 5. Carteira Nacional de Habilitação (para os candidatos ao cargo de motorista e operadores de máquinas e veículos especiais conforme exigido no Edital) (original e cópia);
- () 6. Cartão do PIS/PASEP (se já for inscrito – original e cópia);
- () 7. Título Eleitoral e comprovação (original e cópia);
- () 8. Comprovante que votou na última eleição OU Certidão de quitação eleitoral (disponível na pág. de internet <http://www.tre-es.gov.br>);
- () 9. Comprovante de Regularidade do CPF
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/Fisica.htm>);
- () 10. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- () 11. Certidão de Nascimento dos filhos, sendo exigido, para as crianças de até 06 (seis) anos, cartão de vacina atualizado e as crianças de 07 (sete) a 14 (catorze) anos, declaração da escola em que se encontra matriculada (original e cópia);
- () 12. Diploma com o registro da universidade (para candidatos a cargos com exigência de escolaridade de ensino superior - original e cópia);
- () 13. Diploma de Pós-graduação, Mestrado e ou Doutorado com registro da instituição de ensino (original e cópia);
- () 14. Declaração de bens assinada pelo candidato ou cópia da declaração entregue a Receita Federal;
- () 15. Declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei, assinada pelo candidato;
- () 16. Em caso de Acumulação de cargos na forma da Lei, declaração constado o local de trabalho e horário de trabalho do outro vínculo, carimbado e assinado pelo chefe imediato ou Depto de Recursos Humanos, para compor prova quanto a compatibilidade de horários.
- () 17. Atestado de antecedentes criminais (disponível no site da internet <http://www.sesp.es.gov.br>), ou Certidão negativa criminal do domicílio do candidato (expedida pelo Cartório Distribuidor, no Fórum)
- () 18. Laudo médico expedido pela inspeção médica oficial do Município;
- () 19. Comprovante de registro e situação regular no órgão de classe (profissões regulamentadas)
- () 20. Comprovante de residência (cópia de conta de telefone, água ou luz – apresentar a original para conferência);
- () 21. 01 (uma) foto 3x4, recente.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II

DAS VAGAS PARA ESCOLHA NO ATO DA POSSE

	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE VAGAS
Professor MAMPB – Geografia - 25 horas	EMEIEF Jaqueira “Bery Barreto de Araujo”	01
Professor MAMPB – Artes - 25 horas	EMEIEF Jaqueira “Bery Barreto de Araujo”	01
Professor MAMPB – Matemática - 25 horas	EMEIEF “Vilmo Ornelas Sarlo”	01



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO III

1. Além dos documentos relacionados, o candidato deverá apresentar no ato da posse, o laudo médico (original), que comprove sua aptidão, fornecido pelo médico do trabalho de Presidente Kennedy.

2. A obtenção do laudo médico depende da realização dos exames abaixo relacionados, podendo estes terem sido realizados nos últimos (03) três meses, custeados pelo candidato, que deverão apresentar ao Médico do Trabalho na perícia admissional. Os convocados deverão realizar a perícia admissional na Comissão de Avaliação da Saúde do Trabalhador (COMASO).
 - a) Hemograma completo;
 - b) Glicose;
 - c) Acuidade Visual;
 - d) Avaliação do Otorrinolaringologista.